



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmaspg@bol.com.br](mailto:cmaspg@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

### ATA 225

DATA: 29/01/2012 14:00h

#### LISTA DE PRESENÇAS

Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Lucélia de Andrade Schmigel; representando a Fundação Municipal Proamor, Sra. Marlene Stelle. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva; representando as Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Sra. Marialva Kincheski; representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo; representando os usuários da assistência social, Sra. Cléa Maria Mathias Pereira e Sra. Ivone do Carmo Camargo. Os conselheiros governamentais suplentes: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Ronaldo A. da Silva Almeida e Sra. Taisa de Cássia Gomes; representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional Sra. Anne Christinne Pedroso. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando os profissionais da área da assistência social, Sra. Ana Teresa da Cruz e Érika Schemigel; representando os usuários da assistência social, Sr. Cleberson Palhano. Registramos as presenças: Secretária Executiva, Carla Bühner Salles Rosa; Sandra Cisco, Vera Lúcia dos Santos Pereira da Fundação Proamor, representantes do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SEDS, Sra. Roseli Orane Inglês e Sra. Luciana P.L. Silvestre; Gerente de Proteção Social Básica, Reni Ap. Eidam; Gerente de Proteção Social Especial, Eliane Scolimoski; Maria Czealski; Simone Abilhôa; e o Gerente Técnico da Política de Assistência Social Tierri Angeluci.

#### PAUTA

A presente reunião teve a seguinte pauta: 1- apreciação e aprovação da pauta; 2- aprovação da ata nº 223 e 224; 3- informes gerais; 4- apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Acompanhamento do SUAS sobre os valores e entidades para renovação dos convênios do SUAS para 2013.

#### ENCAMINHAMENTOS

O presidente Luiz Cezar da Silva iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e solicitou permissão para incluir na pauta a solicitação do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social da discussão sobre os projetos para implantação das residências inclusivas, pactuação de cronograma e justificativa sobre o atraso ocorrido. A pauta desta reunião foi aprovada. O Presidente colocou em discussão as atas 223 e 224, a Conselheira Lucélia Schmigel solicitou a inclusão na linha 122 da ata 223 do nome completo da Associação das Entidades Assistenciais de Ponta Grossa. Após esta alteração as atas 223 e 224 foram aprovadas. O Presidente Luiz Cezar comentou que foram convidados para esta reunião a Secretária de Assistência Social Beatriz de Souza e sua equipe. O Conselheiro Ronaldo da Silva Almeida colocou que a Diretora do Fundo não pode comparecer porque está envolvida com as questões de sua admissão. Foi realizada a apresentação da nova equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária Carla Bühner realizasse a leitura dos informes gerais: primeiramente foi pontuada a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social o novo texto da NOB/SUAS/2012, a qual tem algumas alterações importantes. O texto foi enviado por email aos conselheiros. Apresentado o calendário 2013 com as reuniões ordinárias do ano em destaque. Colocado que o site deste Conselho foi atualizado. Realizada a leitura do ofício enviado pela Associação Ministério Melhor Viver, o qual pontua que as informações repassadas na ocasião da visita técnica realizada pela Secretaria de Assistência Social e Fundação Proamor não condizem com a realidade, o Centro de Convivência/



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

Centro de Atendimento está em funcionamento, mesmo após o término do convênio com a Prefeitura. O serviço passou a ser executado com recursos da própria instituição, conforme deliberado pela Diretoria Executiva da Associação Ministério Melhor Viver e o horário de atendimento é das 07:00 às 12:00 horas. Comunicada a realização de reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos para discutir as alterações necessárias na Lei Municipal de criação do Conselho, tendo em vista a necessidade de atualização da mesma. A Comissão definiu que irá continuar a discussão sobre este assunto, pois não terminou a proposta de alteração da Lei. Decidido que a indicação dos conselheiros/representantes do poder público municipal serão solicitados conforme determina a atual Lei Municipal. A secretária executiva Carla Bühner fez a leitura de todos os ofícios que serão enviados aos Secretários Municipais, o Presidente Luiz Cezar perguntou se todos os conselheiros estão de acordo com este encaminhamento, aprovado. Acusado o recebimento de ofício do Ministério Público solicitando informações sobre a necessidade de transferência imediata das pessoas acolhidas na Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha e em caso positivo identificar quais as instituições em condições de receber tais pessoas. O Presidente colocou que esse ofício vem em decorrência de denúncias realizadas e suspensão da inscrição da entidade no CMAS, portanto, o Ministério Público está tomando uma atitude em relação à entidade. Sugerido a composição de uma Comissão para responder o ofício encaminhado pelo Ministério Público, sendo: Simone Abilhôa, Vera Lúcia dos Santos Pereira, Luiz Cezar da Silva, Cléa Mathias, Roseli Inglês, Sandra Cisco e Maria Czekalski. Decidido que a visita à entidade será amanhã (30/01/2013). Na continuidade, a equipe do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social realizou uma explanação sobre a implantação das residências inclusivas, colocou a necessidade de entrega de cronograma e justificativa sobre o atraso ocorrido na implantação da residência inclusiva. A equipe comentou que, através do Decreto 7612/2011 e Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foi realizada uma reunião em Curitiba em 22 de agosto de 2012, com a participação do município de Ponta Grossa, o qual fez o aceite da Residência Inclusiva. Foi explanado que a residência inclusiva precisa ser referenciada pelo CREAS, tem uma série de normas para sua estruturação e tudo tem que estar de acordo. O cronograma entregue previa o início do funcionamento da residência inclusiva até dezembro de 2012, e, agora, faz-se necessário novo cronograma. O município tem demanda para mais de uma residência, sendo que a primeira deverá ser, preferencialmente, mista. A Secretaria de Assistência Social deverá reorganizar o cronograma com a aprovação do CMAS. A secretária executiva Carla Bühner fez a leitura do ofício recebido no final de 2012 do gestor – Sr Edilson Baggio- colocando sobre a solicitação de contratação de equipe técnica específica para a residência inclusiva para o Secretário de Recursos Humanos. O Presidente Luiz Cezar colocou que o papel do CMAS é a aprovação do cronograma e que após a apresentação do mesmo pelo gestor fará a aprovação necessária. A justificativa e o cronograma para as ações de implantação da Residência Inclusiva apresentados farão parte integrante desta ata, os quais foram aprovados conforme **Resolução/CMAS/Nº03/2013**. Na continuidade, O presidente Luiz Cezar solicitou que a conselheira Lucélia Schmiguel realizasse a leitura do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Acompanhamento do SUAS sobre os valores e entidades para renovação dos convênios do SUAS para 2013. Primeiramente, a conselheira Lucélia explanou sobre o ofício endereçado ao CMAS da Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa/ ADFPG solicitando esclarecimentos sobre a diminuição no número de metas apresentado pela Entidade no projeto para o convênio com a Fundação Proamor de Assistência Social. A Comissão encaminhou como parecer a possibilidade de aumento de 10 metas, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando 100 metas mensais e R\$ 16.500,00 (dezesseis



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: [cmasp@bol.com.br](mailto:cmasp@bol.com.br) Ponta Grossa – PR

mil e quinhentos reais). Aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/ N° 01/2013**. A conselheira Lucélia Shemigel continuou a leitura do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos e Acompanhamento do SUAS sobre co-financiamento através do Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2013, o parecer da Comissão contemplou a possibilidade de suprimir o repasse do Piso de Alta Complexidade I do Asilo São Vicente de Paulo, Instituto João XXIII e Associação de Promoção à Menina/ APAM para suprir as necessidades dos abrigos da rede governamental, no valor mensal de R\$ 5.618,45 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Para o Piso de Transição de Média Complexidade, a Comissão propôs a supressão do repasse para o Instituto Educacional Duque de Caxias, tendo em vista que o Recanto Maria Dolores não está oferecendo este serviço, mas sim, vem atuando como Escola Especial. A proposta é a redistribuição deste valor entre a Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa/ APACD, Associação de Proteção aos Autistas/APROAUT, e a Associação dos Deficientes Físicos de P. Grossa/ADFPG, considerando que foram estas as entidades que tiveram seus valores diminuídos ou com pouca alteração nos recursos da Fundação Proamor para 2013. O presidente colocou em aprovação esta proposta, sendo **aprovada por unanimidade, Resolução/CMAS/N°02/2013**, conforme segue: Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I: Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados, valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Colméia Espírita Cristã Abegail, valor mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais). Instituto Educacional Duque de Caxias, valor mensal de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais). Francisclara Resgate da Criança e da Família, valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Vila Vicentina/Casa Sta. Luiza de Marillac, valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Secretaria Municipal de Assistência Social, valor mensal de R\$ 5.618,45 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Total mensal de R\$ 14.868,45 quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade: Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, valor mensal de R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais). Associação de Pais e Mestres do CEPRAF Geny de J.S. Ribas, valor mensal de R\$ 1.577,89 ((hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa/ APACD, valor mensal de R\$ 3.602,00 (três mil, seiscentos e dois reais). Associação de Proteção aos Autistas/APROAUT, valor de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais). Associação dos Deficientes Físicos de P. Grossa/ADFPG. R\$ 3.077,89 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual/ APADEVI, valor mensal de R\$ 1.577,89 ((hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa/ ASSARTE, valor mensal de R\$ 1.577,89 ((hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Total mensal de R\$ 18.096,56 (dezoito mil, noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade II: Vila Vicentina, valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ao encerrar sua exposição, a Conselheira Lucélia Schmigel pediu seu desligamento do CMAS. Vencida a pauta, o Presidente Luiz Cezar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.